

PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

N.º 3.957 ANO XL CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 1993 EDIÇÃO DE HOJE: - 76 PÁGINAS

Sumário

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	04
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	
Secretaria	05
Câmaras Cíveis	
Câmaras Criminais	
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	
Escola da Magistratura	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	
Secretaria	
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	
Processo Crime	

Preparo e Distribuição	
COMARCA DA CAPITAL	
Cível e Comércio	
COMARCA DO INTERIOR	
Cível e Comércio	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	05
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
EDITAIS JUDICIAIS	06
Capital	06
Interior	09
DIVERSOS	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	18
JUSTIÇA DO TRABALHO	19
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	58
EDITAIS JUDICIAIS	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO N.º ~~00385~~

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 26870/93,

R E S O L V E

conceder aposentadoria, a pedido, a INFÂNCIA ELISA DOS SANTOS SEBASTIÃO, no cargo de Enfermeiro, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, com proventos proporcionais a vinte e cinco (25) anos de serviço, na forma do artigo 35, inciso III, letra "c" da Constituição Estadual, acrescidos de vinte por cento (20%) de adicionais quinquenais, com amparo no artigo 170 da Lei n.º 6174/70, e da gratificação pela prestação de serviços em regime de tempo integral e dedicação exclusiva no percentual de cem

por cento (100%), com fundamento no artigo 1º da Lei 6794/76, com a alteração introduzida pelo artigo 6º da Lei Complementar n.º 21/84, calculados na forma da Súmula 06/86, deste Tribunal de Justiça.

Curitiba, 28 de julho de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

====XXX=====

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 386

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n.25966/93, resolve

D E T E R M I N A R

a alteração, nos respectivos assentamentos funcionais, do nome de SIMONE DO ROCIO KENSIKOSKI, Agente de Serviços Gerais, nível 07, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para que dos mesmos passe a constar SIMONE DO ROCIO GRANATO.

Curitiba, 28 de julho de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

====XXX=====

DECRETO JUDICIÁRIO N.º ~~00387~~

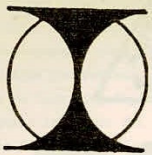
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 18639/93, resolve

E X O N E R A R

a pedido e a partir de 27 de abril do ano em curso, RENATE CLAUDIA MATZKEIT, do cargo de Auxiliar de Juiz, nível 02, do Quadro Transitório de Auxiliar de Juiz, de acordo com o artigo 124, inciso I, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 28 de julho de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE



DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES
Diretor Geral

ISMAEL ALVES PEREIRA
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevê)
Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
PABX 252-4411 — (Informações)

252-2012 — (Diretoria)
FAX 253-4302 — (Diretoria)
253-2074 — (Gerência Comercial)

PÁGINA	Cr\$ 10.000.000,00
MEIA PÁGINA	Cr\$ 5.000.000,00
1/4 PÁGINA	Cr\$ 2.500.000,00
1/8 PÁGINA	Cr\$ 1.250.000,00
1/16 PÁGINA	Cr\$ 625.000,00
CUSTO: 1 centímetro de original	Cr\$ 100.000,00

ASSINATURAS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA

Semestral Sem remessa postal	Cr\$ 2.200.000,00
Semestral Com remessa postal	Cr\$ 6.500.000,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Semestral Sem remessa postal	Cr\$ 1.300.000,00
Semestral Com remessa postal	Cr\$ 5.600.000,00

NÚMEROS AVULSOS
DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA, DIÁRIO DO MUN. CURITIBA

Sem remessa postal	Cr\$ 17.000,00
Com remessa postal	Cr\$ 48.000,00

FOTOCOPIAS

Formato Ofício — Unidade	Cr\$ 2.600,00
Formato Diário Oficial — Unidade	Cr\$ 3.900,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
DECRETO ESTADUAL 700	Cr\$ 65.000,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	Cr\$ 156.000,00
REGIMENTO INTERNO TRIB. JUSTIÇA	Cr\$ 156.000,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO PR	Cr\$ 130.000,00
COLETÂNEA DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA — Vol. 26	Cr\$ 182.000,00
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Cr\$ 156.000,00
PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	Cr\$ 156.000,00
REG. ICMS D. ESTADUAL — 1966/93	Cr\$ 520.000,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447
FAX 254-7222

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÚNEM

Des. RONALD ACCIOLY
Presidente
Des. EROS GRADOWSKI
Vice-Presidente

Des. NEGI CALIXTO
Corregedor da Justiça
Dr. HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

2ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Lemos Filho — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Lima Lopes
Des. Martins Ricci
— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
Des. Jorge Andriquetto — Presidente
Des. Lemos Filho
Des. Plínio Cachuba
Des. Lima Lopes
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4ª feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL
Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13.30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447
FAX 252-7264

DR. NASSER DE MELO
Presidente
DR. PAULA XAVIER
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. GIL TROTTA TELLES — Presidente
DR. CYRO CREMA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. WALTER BORGES CARNEIRO
Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. IVAN BORTOLETO
DR. TELMO CHEREM
DR. VICTOR MARINS
Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
DR. ULYSSES LOPES — Presidente
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. NEWTON LUZ
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL
DR. HELIO ENGELHARDT — Presidente
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. ELI SOUZA
Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL
DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN
DR. VICTOR MARINS
DR. TELMO CHEREM
DR. VICTOR MARINS
4º GRUPO — 4ª e 8ª Câm. Cív.
2ª e 4ª TERÇAS-FEIRAS
DR. ULYSSES LOPES — Presidente
DR. WANDERLEI RESENDE
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. LOPES DE NORONHA
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES
DR. HIROSE ZENI
Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. DILMAR KESSLER — Presidente
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. FLEURY FERNANDES
DR. RAMOS BRAGA
Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. OCTÁVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR
Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL
DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente
DR. TADEU COSTA
DR. RAMOS BRAGA
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO
DR. FLEURY FERNANDES

GRUPOS CÍVEIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO — 1ª e 5ª Câm. Cív.
1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS
2º GRUPO — 2ª e 6ª Câm. Cív.
1ª e 3ª TERÇAS-FEIRAS
3º GRUPO — 3ª e 7ª Câm. Cív.
2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS
4º GRUPO — 4ª e 8ª Câm. Cív.
2ª e 4ª TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO — 1ª e 3ª Câm. Crim.
1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS
2º GRUPO — 2ª e 4ª Câm. Crim.
2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente às SEXTAS-FEIRAS

OBS.: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.
Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13.30h.

3º GRUPO — 3ª e 7ª Câm. Cív.
2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS
DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. JOSÉ VIDAL COELHO
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. IVAN BORTOLETO
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN
DR. TELMO CHEREM
DR. VICTOR MARINS
4º GRUPO — 4ª e 8ª Câm. Cív.
2ª e 4ª TERÇAS-FEIRAS
DR. ULYSSES LOPES — Presidente
DR. WANDERLEI RESENDE
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. LOPES DE NORONHA
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES
DR. HIROSE ZENI

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO — 1ª e 3ª Câm. Crim.
1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. OCTAVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

2º GRUPO — 2ª e 4ª Câm. Crim.
2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS
DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. RAMOS BRAGA
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO
DR. FLEURY FERNANDES

GRUPOS CÍVEIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO — 1ª e 5ª Câm. Cív.
1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS
2º GRUPO — 2ª e 6ª Câm. Cív.
1ª e 3ª TERÇAS-FEIRAS
3º GRUPO — 3ª e 7ª Câm. Cív.
2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS
4º GRUPO — 4ª e 8ª Câm. Cív.
2ª e 4ª TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO — 1ª e 3ª Câm. Crim.
1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS
2º GRUPO — 2ª e 4ª Câm. Crim.
2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente às SEXTAS-FEIRAS

OBS.: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.
Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13.30h.

PORTARIA N.º 1205
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 31129/93, resolve:

A U T O R I Z A R

o Doutor ONÉSIMO MENDONÇA DE ANUNCIACÃO, Juiz do Tribunal de Alçada, a se afastar do País, no período de 22 a 27 de julho do ano em curso.

Curitiba, 28 de julho de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA.
PRESIDENTE

====XXX=====

PORTARIA N.º 1206
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 30605/93, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor ARILO TAVERNA, Juiz Substituto da 55a. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Loanda, doze (12) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 19 de julho do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 28 de julho de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

====XXX=====

PORTARIA N.º 1207
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 31274/93, resolve

A U T O R I Z A R

os Doutores LOURIVAL PEDRO CHEMIM, Juiz de Direito da Comarca de Matelândia e JORGE DE OLIVEIRA VARGAS, Juiz de Direito da 2a. Vara Cível da Comarca de Pato Branco, a se afastarem do exercício de suas funções no período compreendido entre 16 e 21 de agosto do ano em curso, para participarem, como cursistas, do 16º CURSO DE ATUALIZAÇÃO PARA MAGISTRADOS, promovido pela Escola da Magistratura do Estado do Paraná, a ser realizado na Colônia de Férias da Associação dos Magistrados do Paraná, em Guaratuba.

Curitiba, 28 de julho de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA.
PRESIDENTE

====XXX=====

PORTARIA N.º 1208
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 30139/93, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor VICENTE DEL PRETE MISURELLI, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Guaíra, a se afastar do País, durante o período de suas férias regulamentares.

Curitiba, 28 de julho de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA.
PRESIDENTE

====XXX=====

PORTARIA N.º 1209
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 21983/93, resolve

A U T O R I Z A R

JOSÉ CEZÁRIO DA ROCHA, Tabelião do 1º Ofício de Notas da Comarca de Londrina, a se afastar do País, a partir de 10 de maio do ano em curso, durante o período de suas férias.

Curitiba, 28 de julho de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA.
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1210
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

a VANESSA DE LARA CICHON, Agente de Serviços Gerais, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios, dois (02) anos de licença para o trato de interesses particulares, de acordo com o artigo 240, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 28 de julho de 1993.

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29524/93, resolve

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

A U T O R I Z A R

====XXX=====

PORTARIA N.º 1213
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

LUIZ ALBERTO NAME, Escrivão da 1a. Vara de Família, PJ-IV, nível 01, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, a se afastar do País, a partir de 09 de julho do ano em curso, durante o período de suas férias.

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11543/93, resolve

Curitiba, 28 de julho de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA.
PRESIDENTE

C O N C E D E R

====XXX=====

PORTARIA N.º 1211
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

a NELSON LUIZ HEIDMANN, Motorista, nível 06, do Quadro Transitório do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude, dois (02) anos de licença para o trato de interesses particulares, a partir de 18.03.93, de acordo com o artigo 240, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 28 de julho de 1993.

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28390/93, resolve

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

A U T O R I Z A R

====XXX=====

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DIOGO PORTUGAL, Auxiliar Judiciário, PJ-I, nível 09, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a se afastar do País, a partir de 12 de julho do ano em curso, durante o período de suas férias.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RELAÇÃO Nº 24/93

Curitiba, 28 de julho de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA.
PRESIDENTE

PROT. 25.656/93 - JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE URAÍ - (Assunto: Teste Seletivo) - I- Adotando as razões expendidas no parecer de fls. 32/35 e em vista da circunstancial inviabilidade econômica para o acolhimento do pedido, nada há para ser deferido nesta oportunidade. II - Comunique-se. III - Arquive-se. Em 09 de julho de 1993. RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA.

PORTARIA N.º 1212
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Curitiba, 26 de julho de 1993

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26765/93, resolve

Luís Gastão Ferreira da Luz
LUÍS GASTÃO FERREIRA DA LUZ
Diretor do Departamento Administrativo

C O N C E D E R

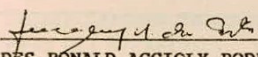
TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

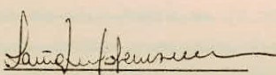
F I X A R

Aos vinte e três (23) dias do mês de julho do ano de 1993 (um mil, novecentos e noventa e três) nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Avenida Cândido de Abreu, s/nº, Centro Cívico, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, representado neste ato por seu Presidente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador **RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA** e **BEMATTHE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**, com endereço nesta Capital à Rua Ubaldino do Amaral, 353, inscrita no CGC do Ministério da Fazenda sob nº 80.836.968/0001-91, representada neste ato pela Srª **TANIA MARCIA BEREJUK MATZEMBACHER**, portadora da Carteira de Identidade nº 3.147.966-5/PR. e inscrita no CPF sob nº 734.894.849-91, resolvem de comum acordo e tendo em vista o contido no expediente protocolado na Secretaria deste Tribunal de Justiça sob nº 25.279/93, prorrogar em 23 (vinte e três) dias o prazo do contrato inicialmente firmado entre este Tribunal e aquela empreiteira para a construção do Edifício do Fórum da Comarca de **JAGUARIAÍVA**, ficando alterado o prazo de vencimento da 5ª e última parcela para o mês de julho de 1993.

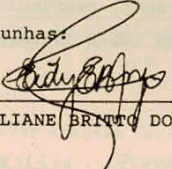
O presente Termo de Alteração Contratual, cuja lavratura se dá em livro próprio do Tribunal de Justiça, terá seu conteúdo publicado no "Diário da Justiça do Estado do Paraná", entrando em vigência após cumprida as formalidades legais.

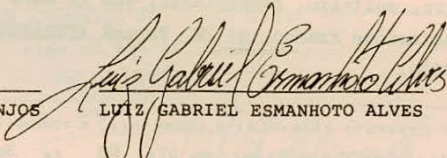
E por haverem justo e acordado, depois de lido e achado conforme, vai este termo devidamente assinado pelos representantes das partes inicialmente nomeadas, juntamente com as testemunhas, como adiante se vê.


DES. RONALD ACCIOLY RODRIGUES
DA COSTA
PRES. DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA


TANIA MARCIA BEREJUK
MATZEMBACHER
BEMATTHE CONSTRUÇÃO
CIVIL LTDA.

Testemunhas:


EIDY ELIANE BRITO DOS ANJOS


LUIZ GABRIEL ESMANHOTO ALVES

====XXX=====

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1217

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, resolve

o custo unitário de cópias xerográficas processadas pela Seção de Reprodução de Documentos, da Divisão de Protocolo Geral e Arquivo, do Departamento Administrativo desta Secretaria, em Cr\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzeiros), a partir de 1º de agosto do ano em curso.

Curitiba, 28 de julho de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO

Secretário

====XXX=====

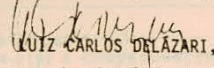
**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARANÁ****RESOLUÇÃO N.º 0704**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Promotora Substituta **LAÍS LETCHACOVISKI** para responder pelos serviços do Ministério Público da 2ª. Promotoria de Justiça da comarca de **CAPANE-MA**, a partir do dia 02 de agosto do fluente ano, durante as férias do Promotor de Justiça **MARCO ANTONIO CORREIA DE SÁ**.

Curitiba, 23 de julho de 1993.


LUIZ CARLOS DELAZARI,

Procurador-Geral de Justiça

====XXX=====

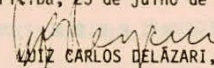
RESOLUÇÃO N.º 0705

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 1983/93-PGJ, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça **MARIA CECILIA DELISI ROSA PEREIRA** para funcionar nos atos de Inquérito Policial nº 052/93, em que são indiciados **DIMAS SOARES** e **DIVALDO DE ANDRADE**, junto à 37ª. Delegacia Regional da comarca de **IBAÍTI**, acompanhando-os até final decisão.

Curitiba, 23 de julho de 1993.


LUIZ CARLOS DELAZARI,

Procurador-Geral de Justiça

====XXX=====

RESOLUÇÃO N.º 706/93

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça **AGENOR DALLAGNOL**, para responder pelos serviços do Ministério Público junto a 3ª Promotoria de Justiça da comarca de **PATO BRAN-**